

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Câmara

LEI Nº 668/PMC/96

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
PROCESSO Nº. 43/96-CMC
FLS. 14

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), conforme abaixo relacionados:

- | | |
|--------------|---|
| 03070232.004 | 02 - GABINETE DO PREFEITO |
| | Comemorações, Publicações, Festi- |
| | vidades, Recepções P. em Eventos |
| | Sociais |
| 3132 | Outros Serviços e Encargos |
| | R\$ 11.000,00 |
| | 06 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CUL- |
| | TURA |
| 08421881.015 | Construção, Ampliação e Rec. de |
| | Prédios Públicos |
| 4110 | Obras e Instalações |
| | R\$ 39.000,00 |
| | 07 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E |
| | MEIO AMBIENTE |
| 04512691.020 | Extensão e Ampl. da Eletrificação |
| | Rural |
| 4110 | Obras e Instalações |
| | R\$ 8.000,00 |

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica reduzido no Orçamento as seguintes dotações:

- | | |
|--------------|--------------------------------------|
| 03070232.004 | 02 - GABINETE DO PREFEITO |
| | Comemorações, Public. Festiv. Re- |
| | cep. P. em Eventos Sociais |
| | Material de Consumo |
| 3120 | R\$ 11.000,00 |
| | 06 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E |
| | CULTURA |

Orlando Ragnini
Prefeito Municipal

08421882.016
3132

Manutenção do Ensino Fundamental
Outros Serviços e Encargos
R\$ 39.000,00

04070212.021

3233

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTU-
RA E MEIO AMBIENTE

Manutenção da Secretaria Municipal
de Agricultura e Meio Ambiente
Contribuições Correntes
R\$ 8.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 15 de agosto de 1996.

ORLANDINE MAGINI
PREFEITO MUNICIPAL

C.M.O.

DR. SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
ASSESSOR JURIDICO

CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO	
PROCESSO No.	43/96 - <i>cas</i>
FLS.	15